



## PARECER TÉCNICO

**REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANÁLISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2026.01.22.001**

**NOTIFICADA: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO: 2026.01.22.001**

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PIEDADE E BELO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. CONFORME C.R. Nº 930742, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS.**

**Senhor Agente de Contratação,**

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta Municipalidade analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 11.022.344/0001-18**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2026.01.22.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analisando a proposta da licitante **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, observamos a seguinte ocorrência;

- a) a licitante apresentou em sua planilha orçamentaria coeficiente e preços total referentes a mão de obra, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto se referirem a matérias e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais se renuncie a parcela ou totalidade da remuneração.



Contudo, esta análise técnica, conforme solicitação pelo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para apreciar a **CARTA PROPOSTA AJUSTADA**, apresentada pela licitante supra citada, identificamos que o valor de mão de obra, estão incompatíveis e em desconformidade os itens na forma constante na planilha de serviços (projeto básico), identificou-se no oportuno que as alterações estão presentes nos coeficientes dos insumos referentes a mão de obra e materiais em sua composição, divergentes dos apresentados pelo projeto básico, vejamos:

### APRESENTADO PELA EMPRESA

I.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	RS 34,5400	RS 35,2308
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	RS 24,2500	RS 24,2500
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	RS 12,2400	RS 55,0800
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	RS 15,0800	RS 2,2620
TOTAL Material:						RS 116,8228
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,94114742	RS 17,1400	RS 33,2713
TOTAL Mão de Obra:						RS 33,2713
VALOR:						150,09

### APRESENTADO NO PROJETO BÁSICO

93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (MENSALISTA)	MES	1,00000000	19.220,98	19.220,98	
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00000000	215,56	215,56	
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00000000	12,89	12,89	
43474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00000000	2,54	2,54	
43498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00000000	133,45	133,45	
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,00000000	224,11	224,11	
Total:						19.809,53
Total Simples:						19.809,53
Encargos Sociais:						0,00
Total Geral s/ BD:						19.809,53

Todavia, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, §1º, estabelece que a administração deve promover diligências para esclarecer dúvidas ou complementar informações antes de decidir pela desclassificação de uma proposta. Segundo o Acórdão 1217/2023.

*“É irregular a desclassificação de proposta vantajosa à Administração por erros formais ou vícios sanáveis por meio de diligência, em face dos*



*princípios do formalismo moderado e da supremacia do interesse público,  
que permeiam os processos licitatórios.”*

Sugerimos então que seja aberta diligência para que a Licitante realize as devidas alterações, para que a mesma possa entrar em acordo com as diretrizes que regem o referido edital, com pena de desclassificação de sua proposta caso não haja a correção dos vícios outrora citados.

No presente momento, apresentamos o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 13 de maio de 2026.

GEORDANO DE  
ARAUJO  
PESSOA:879725903  
97

Assinado digitalmente por GEORDANO DE  
ARAUJO PESSOA:87972590397  
ND: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil,  
OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado  
Digital PF A1, OU=22658275000116, OU=AC  
SingularID Múltipla, CN=GEORDANO DE  
ARAUJO PESSOA:87972590397  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA**  
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610

